



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 724/ GABI / 2021

Ponte Nova, 19 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 938/2021/SAPL/DGRI.

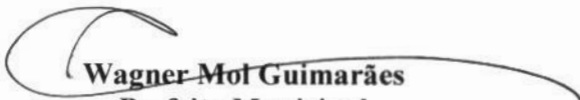
Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 938/2021/SAPL/SG – requerimento nº 220/2021, protocolado sob o nº 1267/2021**, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro e do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando relatórios relativos aos serviços de transporte público coletivo e por aplicativo prestados no município.

A presente solicitação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1348/2021
Data: 20/10/2021 - Horário: 13:41
Administrativo